



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
E A EMPRESA BRANORTE COMÉRCIO E
SERVIÇOS - EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **BRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.505.553/0001-03, com sede à Trav. We 43, nº 382, Conjunto Cidade Nova VIII, Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.133-260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Suzely Borges Brandão**, conforme atos constitutivos da empresa, em consonância com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.154035/2022-92, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 26/2022 por mais 12 (doze) meses, de 18/07/2024 a 18/07/2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor mensal máximo do contrato permanecerá em R\$ 8.463,18 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo, no período de 12 (doze) meses, o valor máximo de R\$ 101.558,16 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Item	Área Total [a]	Mão de Obra Estimada	Quantidade Estimada de Postos [b]	Preço Homem -mês	Subtotal
				(R\$)	(R\$/M ²)
				[c]	[d] = [b] x [c]/[a]
Área Interna	1.385,0	Servente 44 h	2	R\$ 4.231,59	R\$ 6,11
TOTAL	1.385,0		2		

Resumo	Custo m ²	Quantidade m ²	Custo Mensal	Custo Anual
	(R\$/m ²)	(m ²)	(R\$)	(R\$)
	[a]	[b]	[c] = [a] x [b]	[d] = [c] x 12
Área Interna	R\$ 6,11	1.385,0	R\$ 8.463,18	R\$ 101.558,16

Item	Discriminação do Posto	Postos	Funcionários	Valor Mensal por Posto	Total Mensal	Total Anual
1	Servente 44 h	2	2	R\$ 4.231,59	R\$ 8.463,18	R\$ 101.558,16

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18/07/2024 a 18/07/2025.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000, UGR 153001 e PI M20RKG0101N.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada renovará a garantia no valor de R\$ 5.077,91 (cinco mil, setenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO AO REAJUSTE DOS INSUMOS

6.1. Permanece assegurado à Contratada o direito à repactuação decorrente da Convenção Coletiva 2024 das categorias envolvidas, conforme Cláusulas 21 do Termo de Referência do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

7 - CLAUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 - CLÁUSULA NOVA - DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via eletrônica que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SUZELY BORGES BRANDÃO, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 02/07/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/07/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2114976** e o código CRC **F6E3E9CA**.

EDITAL Nº 52/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.059661/2023-77

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
14/2024	40h	Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design / Centro de Tecnologia / Campus da UFC em Fortaleza	Projeto Urbanístico e Planejamento Urbano e Regional	1º Danielle Maranhão de Castro	Ampla concorrência

Fortaleza, 2 de julho de 2024.
MARILENE FEITOSA SOARES

EDITAL Nº 53/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.005034/2024-05

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
47/2024	40h	Departamento de Farmácia / Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem / Campus da UFC em Fortaleza	Produção e Garantia da Qualidade de Medicamentos	1º Jéssica de Castro Fonseca 2º Raquell de Castro Chaves	Ampla concorrência Ampla concorrência

Fortaleza, 2 de julho de 2024.
MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068073706202225. Objeto: Contratação de serviços de engenharia, com responsabilidade técnica, fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais e peças para a manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização do Teatro Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-90057-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.gov.br/compras/pt-br.

FABIANA KENIA SILVA COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 02/07/2024) 153046-15225-2024NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SETORIAL SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 1/2024 UASG 153050

A Comissão de Alienação dos Bens Semoventes - Portaria de Pessoal nº 529, de 12 de abril de 2024, torna público, o resultado do LEILÃO PÚBLICO nº 001/2024, OBJETO: alienação para a venda dos bens semoventes excedentes e inservíveis ao ensino e a pesquisa da CASES-UFES, através de Leilão, pelo maior lance por lote, a partir do valor de avaliação, de 40 (quarenta) bovinos, sem raça definida, sendo 27 fêmeas e 13 machos, de idade variada (5 a 187 meses), e 9 (nove) equídeos, sem raça definida, sendo 5 fêmeas e 4 machos, de idade variada (3 a 24 anos), a serem ofertados individualmente; PROCESSO: 23068.010576/2024-81; LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Fernando Caetano Moreira Filho - Matrícula JUCEES nº 071/2020; ARREMATANTES: DANIEL SPOLADORE MARTINS, Lotes 14, 42, 45, 46 e 47 (R\$ 4.509,62); FABRÍCIO ALBANI OLIVEIRA GALVÊAS, Lotes 1, 3, 4 e 7 (R\$ 4.271,32); FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA, Lotes 30, 37, 39, 40, 43 e 49 (R\$ 5.810,80); GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA, Lotes 2, 8 e 13 (R\$ 3.428,16); JONATHAN LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, Lotes 5 e 24 (R\$ 2.821,50); JOSÉ GUILHERME OLMO FREITAS, Lotes 9, 10, 11, 41 e 44 (R\$ 9.622,89); KASSIO DE SOUZA MONTEIRO, Lotes 15, 16, 17, 20 e 34 (R\$ 6.607,09); ROBERTA SANTOS PEREIRA, Lotes 6, 19, 26, 28, 35, 36, 38 e 48 (R\$ 12.770,51); SUPERMERCADO ASSIS, Lotes 12, 18, 21, 22, 23, 27, 29, 31, 32 e 33 (R\$ 19.074,14); TEONES DE SOUZA MOURA FILHO, Lote 25 (R\$ 1.672,87).

RAFAEL OTAVIANO DO REGO
Presidente da Comissão de Alienação dos Bens Semoventes

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 189/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PRAIA DA SEREIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA CNPJ: 47.596.540/0001-43 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 190/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: RUBERVAL LIMA PORTO LTDA CNPJ: 35.539.052/0001-15 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2024. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro. Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 99/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - GCI;
Área de Concentração: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE A.
Período de inscrição: 12/08/2024 a 02/09/2024.
O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 100/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - GCI;
Área de Concentração: DESCRIÇÃO PRESERVAÇÃO DIGITAL ARQUIVÍSTICAS.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE A.
Período de inscrição: 22/07/2024 a 09/08/2024.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.163814/2024-41.
Dispensa Nº 30/2024. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Caracterização Mecânica de Estruturas Subsea. Custo operacional R\$50.100,00 Coordenador Joao Marciano Laredo dos Reis SIAPE 3623633 Fiscal Maria Laura Martins Costa SIAPE 2177307.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/07/2024 a 30/04/2026. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.155750/2024-12.
Dispensa Nº 31/2024. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Estudo e Análises de Tensões Residuais. Custo operacional R\$ 72.000,00. Coordenadora: Maria da Penha Cindra Fonseca - SIAPE 2308563. Fiscal: Fabiana Rodrigues Leta - SIAPE 310635.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/07/2024 a 30/06/2026. Valor Total: R\$ 720.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 23069.154035/2022-92.
Pregão. Nº 45/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 20.505.553/0001-03 - BRANORTE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/07/2024 a 18/07/2025. Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.558,16. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação, Processo UFF nº 23069.151725/2024-51 Doador: Superintendência Regional da Receita Federal 7ª Região Fiscal- CNPJ nº00.394.460/0107-08. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 34.227,69 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme condições e quantidades

